

FICHA DE DADOS DO LEILÃO

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

PROCESSO ¹	0004816-74.2018.8.26.0008
VARA	5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ
NATUREZA DA AÇÃO	AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE	Banco Bradesco S/A - Adv. Constituído: SIM, Fls. x
EXECUTADO	Vmax Materiais Técnicos - Comércio, Importação e Exportação Ltda - Adv. Constituído: NÃO Vinicius Vulherme Ferreira - Adv. Constituído: NÃO Marcus Vinicius Dias - Adv. Constituído: NÃO Gabriela Dias - Adv. Constituído: NÃO
Admite parcelamento ² - art. 895, CPC	SIM
Percentual comissão do leiloeiro: %	5,00%
DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO (NOMEAÇÃO DO LEILOEIRO)	Data: ____/____/____ Fls. ____.

Lote 001

¹ Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.

² A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 21, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, do EDIFÍCIO ILE ST. LOUIS, situado à Rua Paraguai nº 480, no loteamento JARDIM BELMAR, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., contendo a área útil de 82,86ms², a área comum de 44,342ms², a área total de 127,202ms², correspondendo-lhe uma fração ideal de 5,4056% no terreno e demais coisas comuns do condomínio; confrontando de quem do hall de circulação do pavimento olha para o mesmo, na frente com o referido hall, poço de elevador, recuo da construção, e apartamento de final "3" do andar, do lado direito com o recuo lateral esquerdo da construção do edifício; do lado esquerdo com o hall de circulação do pavimento, e apartamento de final "2" do andar; nos fundos com o recuo da construção na frente do Edifício (Rua Paraguai) cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, localizada no andar térreo, em lugar individual e indeterminado. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0163-003-005.	
Valor mínimo em primeira praça (não atualizado) ³ :	R\$ 413.208,66
Percentual mínimo em segunda praça: %	60,00%
Percentual comissão do leiloeiro: %	5,00%
Admite parcelamento ⁴ - art. 895, CPC:	SIM
MATRÍCULA DO IMÓVEL	- Matrícula de nº 71.326 do 01ª CRI de Guarujá/SP
Débitos	- Débito de IPTU no valor de R\$5.951,76 até 17/08/2026
ÔNUS E GRAVAMES	Matrícula nº 71326, conforme AV. 09 (17/08/2017) , outro ônus real, Arresto - Processo nº 0001428-76.2012, Matrícula nº 71326, conforme AV. 09 (17/08/2017) , outro ônus real, Arresto - Processo nº 0001428-76.2012, AV. 10 (16/10/2019) , penhora registrada na

³ Valores serão atualizados até o encerramento do leilão, conforme índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizado para atualização de cálculos judiciais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

⁴ A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

	matrícula, processo nº 0000585-14.2012, Matrícula nº 71326, conforme AV. 09 (17/08/2017) , outro ônus real, Arresto - Processo nº 0001428-76.2012, AV. 10 (16/10/2019) , penhora registrada na matrícula, processo nº 0000585-14.2012, AV. 11 (08/08/2022) , penhora registrada na matrícula, Processo nº 0004816-74.2013.8.26.0008, Obs.: Para verificação da descrição completa dos ônus e gravames vide edital do leilão.
CAUSA OU RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO⁵	NÃO
EXISTÊNCIA DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO⁶	NÃO

⁵ Análise feita quando na elaboração do edital.

⁶ Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.